

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
024/2020-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O COLÉGIO MARISTA NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, com sede na Av. Nª Sra. de Nazaré, 902 - Nazaré, Belém - PA, 66040-143, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.847.382/0005-70, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **IRANILSON CORREIA DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº. 5120679, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.422.144-61, doravante denominada **CONCEDENTE**, acordam e ajustam celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

PA-EXT-2021/06421
LSBN

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3090725.19892949-2578 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 25/01/2022 11:36



PADES202211181A



[Handwritten signature]



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3006387.19908899-7980 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 11:49



PAEXT202106421A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dois itens no acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ITENS

Os partícipes concordam com a inclusão dos itens 5.4, 5.5 e 5.6, todos na Cláusula Quinta do Convênio, cuja redações terão as seguintes previsões:

- 5.4. Os descontos correspondentes a todo o ano letivo de 2022 serão aplicados a partir da 2ª mensalidade do referido ano, renovando-se por meio de aditamento acordado e firmado pelas partes;
- 5.5. O beneficiário, inicialmente matriculado na instituição, terá direito ao desconto do Convênio apenas para o ano de 2022, não sendo renovado nos anos subsequentes;
- 5.6. Não será beneficiário do desconto de convênio o estudante veterano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo a Convênio.

PA-EXT-2021/06421
LSBN

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3090725.19892949-2578 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 25/01/2022 11:36



PAES202211181A



[Handwritten signature]



PAEXT202106421A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3006387.19908899-7980 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 11:49





E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do TJPA

COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
p/ IRANILSON CORREIA DE LIMA
Representante

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brígida Das Neves
CPF: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

PA-EXT-2021/06421
LSBN



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3090725.19892949-2578 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 25/01/2022 11:38



PADES202211181A



PAEXT202106421A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3006387.19908899-7980 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 11:49



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 034/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/163859; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 1.000,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760307**PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/171200; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91, Secretária de Gabinete. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 3.000,00 339030 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 500,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760319**DIÁRIA****PORTARIA 36/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/146516; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/2, CPF: 019.002.622-74, Chefe de Gabinete. OBJ: Representar o Secretário no evento SUBTROPICAL, realizar reuniões de prospecção de atração do evento para Belém e participar da programação do evento. DESTINO: Florianópolis/SC. PERÍODO: 16 a 21.02.22. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760310**PORTARIA 35/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168840; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realização de treinamento do Cadastur para os servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Parauapebas e realizar o encerramento do Curso de Garçon aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 20 a 26/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760304**DEFENSORIA PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e os itens de 07 ao 11 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/1050686, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01 e Itens 07 ao 11: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, pelo valor global mensal de R\$ 222.315,05 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos). Belém, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 760447**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 27/02/2022 e término em 26/02/2023. // Novo valor global: R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). // Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 760087**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº.**

034/2016/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 034/2016/TJPA, a contar de 28/02/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moares Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 760124**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 760177**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TÉCNICA Nº. 004/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. // Objeto: implantação do projeto "Tem Saída Tapajós. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. // Data da vigência: início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024. // Data da assinatura: 31/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760113**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2020/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. // Objeto: cooperação técnica entre o concedente e o conveniente, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela conveniente e que tenham vínculo com a mesma. // Objeto do aditivo: inclusão de 3 (três) itens na cláusula quinta do acordo. // Data da assinatura: 24/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760102

Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3006387.20079590-8331 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 11:49



PAEXT202106421A

